

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 30 de outubro de 2024 09:43
Para: ze.welington66@gmail.com; wildewellis2812@gmail.com;
carlosleonel032@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com;
decoracoesjr@yahoo.com.br;
vereadorfabiotulim@gmail.com; gilvanpenedos90123
@gmail.com; shirleyprof@hotmail.com; reinaldopc10
@hotmail.com
Assunto: Projeto de Lei nº 032/2024
Anexos: 2024-10-22_PL_032_Casa_Abrigo_Mulher.pdf; 2024-10-24
Desp_Leit_37ªSO_PL_032.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

Wilde Wéllis de Oliveira - Presidente
João Marcos Macedo Silveira - Vice-Presidente
Reinaldo dos Reis Silva – 1º Secretário
Carlos Leonel de Oliveira – 2º Secretário
Fábio Henrique Novaes Ferreira
Gilvan Antônio da Silva
José Antônio Camargo Júnior
José Welington da Silva
Shirley Elaine Gonçalves

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho a Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 032/2024** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Institui a Casa Abrigo Mulher no Município de Piumhi, destinada ao acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, e dá outras providências", para conhecimento.
Respeitosamente,

Ângela Cristine Alves Costa
Agente Administrativo